



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Três Barras do Paraná - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2020 – SEMED

PUBLICADO EM

09 - Abril - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 300 à 302
Edição 1987
Notinha
Ass. Responsável

RONOALDO FREITAS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa para deliberação do Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares, que objetiva estabelecer instruções acerca dos repasses de conteúdos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no período de suspensão das aulas devido ao Covid-19.

ASSUNTO: Repasse de conteúdos aos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de suspensão das aulas devido ao Covid-19

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando os Decretos nº 4.230, de 16 de março de 2020 e nº 4.258, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, Resoluções nº 888 de 18 de março de 2020 e nº 891 de 18 de março de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação de 18 de março de 2020, no Decreto nº 3.932, de 17 de março de 2020, na Portaria nº 704 de 20 de março de 2020, do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná e a necessidade de orientar Diretores, Equipes Pedagógicas e Professores em relação ao repasse de conteúdos durante o período de suspensão de aulas, instrui:

Art. 1º As direções das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino deverão orientar os professores acerca da criação de grupo on-line no aplicativo WhatsApp:

I – Os grupos serão organizados por turma e composto pelos professores, representante da Equipe Pedagógica, representante da Direção e pais/responsáveis;

II – Fica sob a reponsabilidade do professor regente da turma, a criação do grupo on-line, conforme número de telefone informado no sistema SERE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Três Barras do Paraná - PR

Art. 2º Os professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Equipe Pedagógica deverão disponibilizar atividades pedagógicas relacionadas ao planejamento, a serem registradas na Ficha de Acompanhamento do Professor (Anexo I) e acompanhadas na Ficha de Monitoramento da Equipe Pedagógica/Direção (Anexo II):

I – Os professores regentes do Ensino Fundamental disponibilizarão atividades referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia;

II – Os professores corregentes do Ensino Fundamental disponibilizarão atividades referentes às disciplinas de Arte, Educação Física e Ciências;

III – O professor de Informática do Ensino Fundamental disponibilizará atividades referentes à disciplina de Informática;

IV – As atividades deverão ser postadas nas segundas e quartas-feiras, alternando entre o professor regente e professor corregente/professor de Informática.

Art. 3º Os professores da Educação Infantil e Equipe Pedagógica deverão disponibilizar atividades pedagógicas relacionadas ao planejamento, a serem registradas na Ficha de Acompanhamento do Professor (Anexo 1) e acompanhadas na Ficha de Monitoramento da Equipe Pedagógica/Direção (Anexo 2):

I – Os professores regentes da Educação Infantil disponibilizarão atividades referentes aos campos de experiências O eu, o outro e o nós; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

II – Os professores corregentes da Educação Infantil disponibilizarão atividades referentes aos campos de experiências Traços, sons, cores e forma; e Corpo, gestos e movimentos.

III – Para a etapa Creche (0 – 3 anos) poderão ser disponibilizados também textos informativos acerca do desenvolvimento infantil.

Art. 4º Para os alunos que não tem acesso à internet poderão ser organizadas atividades impressas, de acordo com o planejamento, que serão entregues em cada Instituição de Ensino, respeitando as medidas de proteção.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e
CULTURA**
Três Barras do Paraná - PR

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Freitas da Silva
CPF: 045.048.409-28
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 2889/17 - Matrícula Nº 2574-7/1

RONOALDO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 2889/17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR REGENTE – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA:		
TURMA:		
PROFESSOR:		
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Língua Portuguesa	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Matemática	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: História	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Geografia	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Língua Portuguesa	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Matemática	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: História	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Geografia	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Língua Portuguesa	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Matemática	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: História	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Geografia	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Língua Portuguesa	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Matemática	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: História	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Geografia	CONTEÚDO: _____.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

Continuidade do ANEXO I
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR CORREGENTE – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA:		
TURMA:		
PROFESSOR:		
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Arte	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Ciências	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Educação Física	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Arte	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Ciências	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Educação Física	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Arte	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Ciências	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Educação Física	CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Arte	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Ciências	CONTEÚDO: _____.
	DISCIPLINA: Educação Física	CONTEÚDO: _____.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

Continuidade do ANEXO I
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA:	
TURMA:	
PROFESSOR:	
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Informática CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Informática CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Informática CONTEÚDO: _____.
DATA: ____/____/____.	DISCIPLINA: Informática CONTEÚDO: _____.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

Continuidade do ANEXO I
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR REGENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA:	
TURMA:	
PROFESSOR:	
DATA: ____/____/____.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____
DATA: ____/____/____.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____
DATA: ____/____/____.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

Continuidade do ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR CORREGENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA:	
TURMA:	
PROFESSOR:	
DATA: ___/___/___.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____
DATA: ___/___/___.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____
DATA: ___/___/___.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____
DATA: ___/___/___.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____ CAMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ CONTEÚDO: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

ANEXO II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE PEDAGÓGICA/DIREÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA:						
TURMA:						
PROFESSOR:						
DIREÇÃO:						
PEDAGOGO:						
DATAS						
PROFESSOR REGENTE	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA
	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE
	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA
DATAS						
PROFESSOR CORREGENTE	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA
	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE
	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA
DATAS						
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA
	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE
	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA

RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

Continuidade ANEXO II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE PEDAGÓGICA/DIREÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA:						
TURMA:						
PROFESSOR:						
DIREÇÃO:						
PEDAGOGO:						
DATAS						
PROFESSOR REGENTE	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA
	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE
	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA
DATAS						
PROFESSOR CORREGENTE	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA	() REALIZADA
	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE	() PARCIALMENTE
	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA	() NÃO REALIZADA

RS